



FORTE
E AO SEU LADO



Comissão de
Direito Condominial

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA COMISSÃO DE DIREITO CONDOMINIAL (OAB/MA)

No dia 26 de outubro de 2023 às 19:00h, foi realizada reunião presencial na sala da ESA/MA da Comissão de Direito Condominial em que estavam presentes Raul Abreu Antunes (Presidente) Jacyara Alves (Vice-Presidente) Bruno Silveira (Secretário), Antônia Leonida (Secretária Adjunta), Tiago França, Ricardo Dias, Bruno Brasil, Claudia Rodrigues, Christyane Monroe e Walter Salles.

A reunião iniciou-se com o Dr. Raul informando que conversou com o Dr. Ivaldo Prado para patrocinar o evento pela CAAMA e CRA que aceitou de pronto. Que ainda esteve com o Sr. Alan do Armazém Mateus, que de igual modo prometeu patrocinar o Congresso.

A Dra. Jacyara informou que conseguiu a data do dia 01/12/2023 e 02/12/2023 para realização do congresso. O Dr. Raul informou que nos dias em questão irá palestrar em outro evento, que estará acompanhado do Dr. Tiago França e da Dra. Marília.

A Dra. Christyane pediu a palavra, momento em que questionou se teria patrocínio de empresas, sendo confirmado que sim, em resposta a Dra. Pediu que constasse em ata que não concorda que o evento seja comercial e apresentou seus motivos, sugerindo que os palestrantes custeassem o evento.

O Dr. Tiago pediu a palavra e informou em suas razões que os custos do evento devem ser patrocinados, conforme havia sido debatido e proposto na reunião da comissão de setembro.

A Dra. Antônia informou que se cada advogado tivesse que custear as despesas do evento, iria impossibilitar a inserção dos jovens advogados, pois estes ainda não tinham condições financeiras para suportar esse ônus, defendendo a proposta por manter as administradoras e demais empresas apoiando financeiramente o congresso.

Dr. Ricardo concordou que seja aberta para as empresas em razão da grandiosidade do evento.

Novamente com a palavra, o Dr. Raul esclareceu que o congresso em nenhum momento seria comercial ou que os síndicos seriam assediados na porta, que os patrocinadores teriam sua logomarca

**RUA DR. PEDRO EMANOEL DE OLIVEIRA, Nº01 - CEP
65076-908 - CALHAU - SÃO LUÍS, MA - BRASIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (98) 2107-5454**



disposta em folder, mas não haveria comercialização.

A Dra. Christyane concordou na forma não comercial do evento e sem assédio a síndicos.

Superado o item do patrocínio, foram debatidas possíveis datas de realização do evento, momento em que foi explanado pela diretoria o calendário apresentado pela ESA de datas ainda não reservadas, sendo votada a data dos dias 01 e 02 de dezembro de 2023.

A Dra. Antônia ficou a atribuição de gerar e enviar no grupo o formulário para preenchimento até o dia 31/10/2023 para a inscrição dos advogados que queiram palestrar, devendo sugerir 3 temas e enviar foto e mini Curriculum.

Quanto ao tópico 2 da pauta o Dr. Raul explicou que fez contato com a Dra. Liliane da ESA, onde recebeu orientações sobre o ebook que seria possível ser feito pela comissão, que a CMA já havia feito, ficando pendente a reunião com a pessoa responsável para informações aos padrões necessários, explanando ainda seu desejo em lançar uma revista no Congresso, caso não seja possível, que deverá ser feito no ano de 2024.

Quanto ao tópico 3, a Dra. Christyane frisou a necessidade de englobar o jovem advogado, que seria interessante a realização de um congresso, sendo respondida pelo Dr. Raul que devido ao pouco tempo, poderiam colocar no congresso de dezembro um painel direcionado ao Jovem Advogado.

Quanto ao tópico 4, a Dra. Christyane falou sobre seu interesse na realização de lives semanais, o Dr. Raul informou que seria mais uma sugestão para a comissão. A Dra. Antônia sugeriu que seja organizada uma agenda para as lives e este tópico ficou para uma melhor análise.

Quanto ao tópico 5 da pauta o Dr. Raul informou que tem que ser feito mais em razão do Congresso e das festas de final de ano não será possível realizar as visitas aos Órgãos Públicos, contudo, deverá ser organizada uma agenda para o ano de 2024.

Quanto ao tópico 6 – OUTROS ASSUNTOS - A Dra. Antônia informou que a Ata irá ser encaminhada para a Publicação no site da OAB/MA.

O Dr. Raul informou que irá fazer uma reunião com o Presidente da Comissão dos Juizados para apresentar os problemas e solicitar apoio desta comissão. Informou que já iniciou uma conversa com o Presidente dos Juizados e que já estava no grupo o formulário para preenchimento dos membros sobre as dificuldades encontradas nos juizados. Concluiu comunicando a todos que irá seguir a sugestão do Dr. Bruno Brasil para iniciar a visita pelo 10º JEC.



Dr. Raul informou que falou com a Dra. Maruza sobre a atualização da tabela de honorários que precisa estabelecer uma nova pauta e utilizar como padrão a todos os advogados condominialistas, sendo sugerido pela Dra. Antonia a criação de uma comissão de atualização da tabela.

Dr. Tiago comunicou que alguns advogados condominialistas estão praticando multa por cancelamento de contrato em valores que variam de R\$ 5.000,00 (cinco mil) à R\$ 7.000,00 (sete mil reais) que acredita que essa prática seja ilegal e precisa ser fiscalizada pela comissão e ainda que precisa extinguir esse tipo de prática.

Dra. Christyane explanou que precisava ser redigido um termo de ajuste de conduta e neste precisava constar que o cancelamento de contrato de honorários deve ser apenas mediante o aviso prévia de 30 dias sem multa.

Dra Antônia sugeriu dialogar antes com a comissão de fiscalização para não ter conflito de competências.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, dos quais, eu, Bruno Silveira, Secretário Geral da Comissão de Direito Condominial da OAB/MA, por delegação do Presidente, Dr. Raul Abreu Antunes, redigi a presente ata para os devidos registros internos.

São Luís-MA, 26 de outubro de 2023.

Dr. RAUL ABREU ANTUNES
OAB/MA 12.514
Presidente

Dra. JACYARA ALVES
OAB/MA 12.497
Vice-presidente

Dr. BRUNO SILVEIRA
OAB/MA 7.069
Secretário Geral

Dra. ANTONIA LEONIDA
OAB/MA 21.537
Secretária Adjunta